

RJ

Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.222

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 da quadra 4, situado no loteamento denominado JARDIM SÃO PEDRO, no 2º distrito deste Município, em zona urbana, que mede: 10.00m de frente, para a rua Américo Vespúcio e mais 7.80m em curva de concórdia com a rua Américo Vespúcio e Sebastião Lobato; 15.00m nos fundos com o lote 28; 30.00m do lado direito, com o lote 9, e esquadro 25.00m, com a rua Sebastião Lobato, com a área de 440.00m². Proprietário: DOMINGOS JOSÉ FERREIRA, português, e s/m BRASILINA DE BARROS FERREANDES, portuguesa, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Nazareth, nº 123-nesta cidade, portadores das identidade nºs RG.7599 e RG.40.875-SDR/RJ, e do CIC.nº232.161.587-72. Registro Anterior: L93-Z, fls. 140, nº 24.236. São Gonçalo, 29 de outubro de 1984.*****

Téc. Jud. Jur. *[Signature]* O Of. *[Signature]*

R.01 COMPRA E VENDA - Transmittente: DOMINGOS JOSÉ FERREIRA e s/m BRASILINA DE BARROS FERREANDES, antes qualificados. Adquirentes: JOSÉ DOS SANTOS ABREU, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DA PENHA BARBOSA ABREU, alimentador de fono, residente à rua Américo Vespúcio, lote 8 portador da carteira profissional nº 45.435 de 23.8.81. Forma do Título: Escritura de 16 de dezembro de 1986, no Lº 93, fls. 119, do Cartório do 5º Ofício de São Gonçalo. Valor do Contrato: Cr\$6. São Gonçalo, 29 de outubro de 1984.*****

Téc. Jud. Jur. *[Signature]* O Of. *[Signature]*

Av.02 Por petição de 24.10.1986, pelo adquirente, faço a averbação do prédio, que recebeu junto a municipalidade o nº 135, na rua Américo Vespúcio, com a inscrição municipal 087.864, com a inscrição-com a área de construção de 50.00m². Tudo conforme documento comprobatório, que fica aqui arquivado. São Gonçalo, 01 de outubro de 1987.*****

Aux. matr.nº01/8712. *[Signature]* O Of. *[Signature]*

R.03 COMPRA E VENDA - Transmittente: JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ident nº07984483-3-IPF e CIC.nº078.229.367-00, e s/m MARIA DA PENHA BARBOSA ABREU, do lar, brasileira, ident.nº598.198-IPF, acima qualificados. Adquirente: SILVAN FERREIRA DE MELO, militar, desquitado, e MADALENA MACHADO, solteira, do lar, ambos

RUA FELICIANO SODRÉ, 121 - 712-0977

Trigo de Souza Euriack
Substituto
Mat. 941357
Tel: 2601-4663 / 2601-6803



VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

089649AA029081

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.222

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

brasileiros, ident.nºs 171.633-M.M. e 80807167-4=IFP e CIC..
nºs 077.303.907-44 e 475.622.187-49, residentes na rua Anto-
nio Ribeiro, lote 07 qd. 65-Amendoeira, nesta cidade. Forma -
do Título: Escritura de 24 de outubro de 1986, no Lº 3, fls..
33, do Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo, Valor do Contra-
to: Cz\$34.000,00. São Gonçalo, 01 de outubro de 1987.***.*
Aux. matr.nº01/8712.

R.04 - Prot.121.902 em 12/12/2012 - **FORMAL DE PARTILHA - TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE
GILVAN PEREIRA DE MELO. **ADQUIRENTES:** 1) MADALENA MACHADO, brasileira, solteira,
cabeleireira, portadora da carteira de identidade n.º80807167-4 - IFP, inscrita no CPF sob o
n.º475.622.187-49, residente na Rua Américo Vespúcio, 135, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ; 2)
WILDER SILVA PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade
n.º11261321-1, SSP, e inscrito no CPF n.º029.700.287-27, residente na Rua Urucuaia, lote 28 quadra 64,
Jardim Catarina, São Gonçalo. 3) EMANOELE MACHADO PEREIRA DE MELO, brasileira,
divorciada, portadora da carteira de identidade n.º13113925-5 IFP e inscrita no CPF n.º077.925.797-94,
residente na Rua Antonio Carlos, 110, Luis Caçador, São Gonçalo/RJ; 4) MARCIA CRISTINA
FONTES DE MELO, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º342493, MM, inscrita no
CPF sob o n.º912.814.077-04, residente na Rua Candido Mendes, 140/201, Glória, Rio de Janeiro, RJ.
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído do processo n.º 0019372-
79.2004.8.19.0004(2004.004.019099-4), passado pelo Juízo de Direito do Cartório da 5ª Vara da Comarca
de São Gonçalo -RJ. Sentença datada em 21/06/2012, assinado por José Francisco Leite Marques - Juiz de
Direito. **VALOR:** R\$35.000,00. OBS: ITD " causas - mortis ", foi a quantia de R\$ 1.148,83, através da
guia 5.49.038747-3. OBS: O presente registro é feito da seguinte forma: Metade do imóvel antes
descrito para Madalena Machado; 1/6 para cada herdeiro. Ficando em condomínio. BIB
n.º0174213011140442, em 11/01/2013. Custas isentas na de acordo com o documento ora registrado. São
Gonçalo, 11 de janeiro de 2013. Aux. O Of.

Av. 05 - Prot. 124.097 em 13/05/2013 - Por petição firmada em 13/05/2013, procedo a averbação de
atual estado civil de WILDER SILVA PEREIRA DE MELO, a saber: CASADO pelo regime da
comunhão parcial bens com MARIANA CONSOLE SILVA DE MELO, ato realizado em 06/12/2007, na
vigência da lei 6.515/77, tudo de conformidade com os documentos comprobatórios aqui apresentados.
Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 18,92 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$
13,24 relativos às Leis 4.664/05, 111/06 e 6281/12. - São Gonçalo, 23 de maio de 2013.
Aux. O Of.

R.06 - Prot. 123.774 em 19/04/2013 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** WILDER SILVA
PEREIRA DE MELO, e sua esposa MARIANA CONSOLE SILVA DE MELO, brasileira, assistente
social, portadora da carteira de identidade n.º 11.516.320-6 - SSP/RJ e do CPF n.º 057.572.147-24;
EMANOELE MACHADO PEREIRA DE MELO e MARCIA CRISTINA FONTES DE MELO,
qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** MADALENA MACHADO, brasileira, solteira, maior,

vide-ficha 02

(R) 1. ato
RUBRICAS: OF
LUIZ GONCALVES
RUBRICAS: OF 1. (R)

Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.222

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 80807167-4 IFP/RJ e do CPF nº 475.622.187-49, residente e domiciliada na Rua Américo Vespúcio nº 135, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo; Lº 440, fls.148/149, ato 112 em 19/04/2013. **VALOR:** R\$ 23.000,00. OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", foi recolhido no Banco Itaú, pelo valor de R\$ 900,00 através da Guia de ITB nº 1649/2013, base de cálculo R\$ 45.000,00. BIB 0174213051720912; 0174213051749526; 0174213051719359; 0174213051711260 em 17/05/13. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 69,96 relativo aos 20% (base de cálculo R\$45.000,00) de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 48,98 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06 e Lei 6281/12.-São Gonçalo, 23 de maio de 2013. Aux. *Mo O. Oliveira*

10.1.10 R089327 RJ

R.07 - Prot.131.556 em 29/08/2014 - **COMPRA E VENDA** - TRANSMITENTE: MADALENA MACHADO, antes qualificada. **ADQUIRENTES:** JOSE LUIZ SECHIM, brasileiro, empresário, portadora da identidade RG nº 042651364-IFP/RJ, expedida em 19/06/1987 e do CPF/MF nº 640.393.077-04, casado aos 27/04/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, com VIVIAN CANDIDA HILARIO SECHIM, brasileira, empresária, portadora da identidade RG nº302706627-DIC/RJ, expedida em 25/06/2013 e do CPF/MF nº038.020.756-76, residentes e domiciliados na Rua Orlando Martins, 73, fundos, Alcântara, São Gonçalo/RJ.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 13/06/2014 de Compra e Venda de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária em Garantia - Lei n.º9.514/97.- **VALOR DO CONTRATO:** R\$160.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$40.000,00 recursos próprios; R\$ 120.000,00, refere-se ao recursos do financiamento - OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 3783/2014, no valor de R\$2.426,36, pago no Banco Itaú em 29/08/2014 e guia complementar nº5092/2014 no valor de R\$800,00, pago no Banco Itaú em 23/09/2014.- BIB e consulta de informação nº 0174214093045770 e 0174214093050961 em 30/09/2014.- Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.- Aux. *Mo O. Oliveira*
SELO: EAHW27681DRI.-

R.08 - Prot.131.556 em 29/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **DEVEDORES/FIDUCIANTE:** JOSE LUIZ SECHIM e s/m VIVIAN CANDIDA HILARIO SECHIM, qualificados anteriormente.- **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 - **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.07. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** A - do Preço da venda R\$120.000,000; B - de despesas acessórias: (i) Tarifa de Avaliação de Garantia R\$ 0,00, (ii) tarifa de certidões e documentos R\$ 0,00; C - dos custos estimados de: (i) Registros Cartorários R\$ 0,00; (ii) imposto de transferência de bens imóveis - Inter Vivos - ITBI R\$0,00; (iii) laudêmio R\$0,00; D - valor total do financiamento R\$120.000,00.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - taxa efetiva de juros anual: 10,000000%; taxa nominal de juros anual: 9,568969%; B - taxa efetiva de juros mensal: 0,797414%; Taxa nominal de juros mensal: 0,794514%; C - prazo de amortização: 276 meses; D - atualização: Mensal; E - data de vencimento da primeira prestação: 13/07/2014; F - custo efetivo total - CET (anual): 13,91%; G - Sistema de Amortização: SAC; H - Data de Vencimento do Financiamento: 13/06/2037; I - Imposto de Operações financeiras - IOF: R\$0,00; J - Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): não.- **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** A - Prestação mensal - Amortização: 434,78 / Juros: R\$956,90; R\$1.391,68; B - premio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$254,67 - C - premio mensal obrigatório de seguro por dano físico no imóvel R\$18,40; D - tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00; E - valor total do encargo mensal: R\$ 1.689,75. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$ 0,00. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE:** A) valor R\$120.000,00.

Mo O. Oliveira
Tiago de Souza Burchi
Substituto
Matr. 94.13571
F. 2601-4563 / 2601-3803

Rua Antônio Alves, 99 - Lojas 23 a 27 - Alcântara - São Gonçalo/RJ
F. 2601-4563 / 2601.3787 / 2601.3958 - Email: cartorio3oficiosg@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM ENEMENDAS E/OU RESERVAS
089649AA029082

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.222

FICHA
02
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do sistema financeiro da habitação.
SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: (x) Zurich Santander Brasil Seguros S/A. Comprador: Jose Luiz Sechim - Participação: 52,07% e Comprador: Vivian Candida Hilario Sechim - Participação: 47,93%. - Declaração do Comprador: Declaro que o Santander me ofereceu mais de uma opção de apólice de seguradoras diferentes e escolhi a seguradora acima identificada, e fui informado do Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH correspondente a 17,7407% a.a. - Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o Comprador e Devedor Fiduciante, aliena ao Credor Fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso VI, e 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97 de 20/11/1997, é o exposto em moeda corrente nacional. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. O presente registro trata-se da 1ª aquisição dos adquirentes. - OBS.: Custas isentas na forma da Lei. - São Gonçalo, 02 de outubro de 2014.-----

Aux.

O Of.

SELO:EAHW27682VCR-

Av.09- Prot.147.207 de 27/04/2017 - Por petição firmada em 27/04/2017, pela credora procedo a averbação do resultado das diligências feitas aos devedores JOSÉ LUIZ SECHIM E VIVIAN CANDIDA HILARIO SECHIM, na conformidade do art 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ, que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca datado de 04/01/17, com resultado NEGATIVO.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,03 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,03 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,20 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 07 de junho de 2017.- SELO:ECCC54982RLS-Aux. R.E.

Av.10- Prot.147.208 de 27/04/2017 - Por petição firmada em 17/04/2017, pela credora procedo a averbação por edital devidamente publicado em 21/02/2016 feitas aos devedores JOSÉ LUIZ SECHIM E VIVIAN CANDIDA HILARIO SECHIM, para dar ciência da mora existente das obrigações oriundos do registro da alienação fiduciária acima.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,03 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,03 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,20 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 07 de junho de 2017.- SELO:ECCC54978XMG-Aux. R.E.

Av.11 - Prot. 147.381 em 04/05/2017 - Na conformidade do documento datado de 02/05/2017, firmado pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme consta no R.08, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificada, tendo em vista que JOSÉ LUIZ SECHIM, e s/m VIVIAN CANDIDA HILARIO SECHIM, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago no banco Bradesco em 28/04/2017, através da Guia nº1361/2017, no valor de R\$4.173,52 (base de cálculo R\$207.000,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$95,54 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$47,76 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$19,10 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 14 de junho de 2017.-----

Aux.

R.E.

Selo: ECCS35724DPE.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
23.222	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Av.12 - Prot. 149.710 em 31/07/2017 - **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** - Por petição firmada em 24/07/2017, procedo a averbação do Auto Negativo de 1º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, (BRASIL) S/A, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Tudo de conformidade com os documentos que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, 4664/05, 11/06 e R\$ 4,20 relativo à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 08 de Setembro de 2017. - Aux. R.E.

Selo: ECGB48215MRT.-

Av.13 - Prot. 149.710 em 31/07/2017 - **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO** - Por petição firmada em 24/07/2017, procedo a averbação do Auto Negativo de 2º leilão, do imóvel objeto desta matrícula, (BRASIL) S/A, por falta de licitantes, portanto, não surgiram interessados na arrematação. Tudo de conformidade com os documentos que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, 4664/05, 11/06 e R\$ 4,20 relativo à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 08 de Setembro de 2017. - Aux. R.E.

Selo: ECGB48216QFR.-

Av.14 - Prot.149.710 em 31/07/2017 - De acordo com o Termo de Quitação, firmado em 24/07/2017, procedo a averbação da **BAIXA E CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,83 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99; R\$ 10,50 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06; e R\$4,20 referente a Lei 6281/12. -São Gonçalo, 08 de Setembro de 2017. - Aux. R.E.

SELO: ECGB48217IXN.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
COM ARCA DE SÃO GONÇALO
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas R\$ 122,86.

São Gonçalo, 12 de Setembro de 2017.
R.E

Selo ECGB48474/PRP. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.



Tel: 2601-4663 / 2601-6803

Substituto
Tiago de Souza Burliche

Substituto
Tiago de Souza Burliche
Matr. 9413571
Tel: 2601-4663 / 2601-6803

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS EOU RASURAS

089649AA029083